



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL n° 037/2021

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

1ª via

Lançamento: 04/05/2021

Abertura: 19/05/2021 - 14:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de equipamentos e serviços para o desenvolvimento das atividades, como podas de árvores, cortes de gramas bem como a manutenção dos equipamentos, para o melhorar e manter a limpeza e conservação das vias públicas referente ao paisagismo.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor GILMAR PAIM DE CAMPOS da Secretaria Municipal de obras e urbanismo, cujo contato para esclarecimentos segue:

E-mail: gilmar_kampus@hotmail.com

Telefone: 46 99108 5658

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja vista que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

As peças e serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

As peças e serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

As peças e serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

As peças e serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

As peças e serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Departamento de Urbanismo, no endereço Rua Dona Mariquinha, nº 99, bairro Jardim Arisi, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: ANA MARCIA BANDEIRA

CPF: 764.980.009-10

E-mail: urbanismo@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: Ana Marcia Bandeira

E-mail: urbanismo@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99113-1127

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 02 (dois) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MEDIANA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR.

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	20	Unidade	60,00	1.200,00
2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	10	Unidade	400,00	4.000,00
3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	10	Unidade	400,00	4.000,00
4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	10	Unidade	100,00	1.000,00
5	14294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10	Unidade	70,00	700,00
6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	2000	Unidade	2,80	5.600,00
7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS HT 75- STHIL	1000	Unidade	3,00	3.000,00
8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	20	Unidade	85,00	1.700,00
9	14283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA FS 290 STHIL	20	Unidade	200,00	4.000,00
10	14291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10	Unidade	190,00	1.900,00
11	17948	FIO PARA ROÇADEIRAS REDONDO ROLO COM 246 M 3MM	15	Rolo	270,00	4.050,00
12	17949	FIO PARA ROÇADEIRAS QUADRADO ROLO COM 246M 3MM	10	Rolo	270,00	2.700,00
13	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	10	Unidade	86,00	860,00
14	14293	LUVAS CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10	Unidade	88,00	880,00
15	13234	MAQUINA COSTAL PARA VENENO	5	Unidade	460,00	2.300,00
16	9868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	20	Unidade	50,00	1.000,00
17	5433	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 20 LITROS	8	Balde	880,00	7.040,00
18	9872	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	400	Unidade	25,00	10.000,00
19	14292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	10	Unidade	64,00	640,00
20	13230	PORCA PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	50	Unidade	12,00	600,00
21	14286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	10	Unidade	28,00	280,00
22	13231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	150	Unidade	5,00	750,00
23	9870	SAIBRO PARA MOTOSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	20	Unidade	200,00	4.000,00
24	14295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10	Unidade	270,00	2.700,00
25	14296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10	Unidade	240,00	2.400,00
26	17950	GRAXA PARA LUBRIFICAR ROÇADEIRAS E	20	Bisnaga	24,01	480,20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

		MOTOSSERRAS BISNAGA COM 180 GRAMAS				
27	14288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	20	Unidade	250,00	5.000,00
28	14289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	20	Unidade	250,00	5.000,00
29	13237	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	150	Horas	60,00	9.000,00
30	14297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	100	Horas	60,00	6.000,00
31	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	200	Horas	60,00	12.000,00
TOTAL						104.780,20

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
CPF 764.980.009-10

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 03 de maio de 2021.

EGILBERTO RENATO PASTORIO
 Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

GILMAR PAIM DE CAMPOS
 Responsável pelo Termo de Referência



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Relação de Itens	Orçamento Venturino	Orçamento Seco	Orçamento Lirio	Orçamento Contrato 75/18	Orçamento E	Orçamento F	Quantidade	Valor Estimado
1	Cabeçote para ponteira de roçadeiras	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 225,00				20	R\$ 60,00
2	Cilindro com Pistão para Motosserras	R\$ 580,00	R\$ 400,00	R\$ 310,00				10	R\$ 400,00
3	Cilindro com pistão para roçadeiras	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 165,00				10	R\$ 400,00
4	Colete universal para roçadeiras	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 85,00				10	R\$ 100,00
5	Cruzetas de Cardan para Roçadeiras de trator	R\$ 75,00	R\$ 70,00		R\$ 62,00			10	R\$ 70,00
6	Dente para corrente de motosserras	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 2,30				2000	R\$ 2,80
7	Dente para corrente de podadeiras	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,30				1000	R\$ 3,00
8	Eixo de acionamento para roçadeiras	R\$ 85,00	R\$ 130,00	R\$ 65,00				20	R\$ 85,00
9	Engrenagem transmissão de roçadeira	R\$ 260,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00				20	R\$ 200,00
10	Faca para roçadeiras de trator	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 80,00				10	R\$ 190,00
11	Fio para roçadeiras redondo rolo com 246 m 3m	R\$ 270,00	R\$ 280,00	R\$ 230,00				15	R\$ 270,00
12	Fio para roçadeiras quadrado rolo com 246m 3m	R\$ 270,00	R\$ 280,00	R\$ 230,00				10	R\$ 270,00
13	Jogo de proteção para roçadeiras	R\$ 105,00	R\$ 60,00	R\$ 86,00				10	R\$ 86,00
14	Luvras cardan para roçadeiras de trator	R\$ 88,00	R\$ 89,00	R\$ 65,00				10	R\$ 88,00
15	Maquina costal para veneno	R\$ 450,00	R\$ 640,00	R\$ 460,00				5	R\$ 460,00
16	Navalhas de corte para roçadeiras	R\$ 90,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00				20	R\$ 50,00
17	Óleo lubrificante 2 tempos 20 litros	R\$ 880,00	R\$ 1.100,00		R\$ 472,00			8	R\$ 880,00
18	Óleo 2 tempos 500 ml	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 15,00				400	R\$ 25,00
19	Parafusos das facas das roçadeiras de trator	R\$ 140,00	R\$ 12,00		R\$ 64,00			10	R\$ 64,00
20	Porca para roçadeiras	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 6,00				50	R\$ 12,00

Responsável pela planilha:

GILMAR PAIM DE CAMPOS

Data: segunda-feira, 3 de maio de 2021

000005



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Relação de Itens	Orçamento Venturino	Orçamento Seco	Orçamento Lirio	Orçamento Contrato 75/18	Orçamento Americanas	Orçamento F	Quantidade	Valor Estimado
21	Prato giratório para roçadeiras	R\$ 28,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00				10	R\$ 28,00
22	Rebite para cabeçote de roçadeiras	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00				150	R\$ 5,00
23	Saibro para motosserras	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 85,00				20	R\$ 200,00
24	Tubo maciço de cardan para roçadeiras de trator	R\$ 280,00	R\$ 270,00		R\$ 170,00			10	R\$ 270,00
25	Tubo oco de cardan para roçadeiras de trator	R\$ 250,00	R\$ 240,00		R\$ 112,00			10	R\$ 240,00
26	Graxa para lubrificar roçadeiras e motosserras bis	R\$ 45,00	R\$ 20,00			R\$ 24,01		20	R\$ 24,01
27	Virabrequim para motosserras	R\$ 650,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00				20	R\$ 250,00
28	Virabrequim para roçadeiras	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00				20	R\$ 250,00
29	Serviços limpeza carburador	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00				150	R\$ 60,00
30	Serviços geral consertos de trator roçadeira	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00				100	R\$ 60,00
31	Serviços geral consertos roçadeiras, motosserras	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00				200	R\$ 60,00
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									

Responsável pela planilha:

GILMAR PAIM DE CAMPOS

Data: segunda-feira, 3 de maio de 2021

000005

COTAÇÃO DE PREÇO
REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo <i>UNIDADE</i>	Preço máximo total <i>TOTAL</i>
1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	20,00	UN	60,00	1.200,00
2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	10,00	UN	400,00	4.000,00
3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	400,00	4.000,00
4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	100,00	1.000,00
5	14294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	70,00	700,00
6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	2.000,00	UN	3,00	6.000,00
7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	1.000,00	UN	3,00	3.000,00
8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	130,00	2.600,00
9	14283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	20,00	UN	200,00	4.000,00
10	14291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	190,00	1.900,00
11	13229	FIO PARA ROÇADEIRAS REDONDO ROLO COM 246 METROS 3 MM	15,00	ROLO	280,00	4.200,00
12		FIO PARA ROÇADEIRAS QUADRADO ROLO COM 246 METROS 3 MM	10,00	ROLO	280,00	2.800,00
13	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	60,00	600,00
14	14293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	89,00	890,00
15	13234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	5,00	UN	640,00	3.200,00
16	9868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	50,00	1.000,00
17	5433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	8,00	BALDE	1100,00	8.800,00
18		ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	400,00	UN	28,00	11.200,00
19	14292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	12,00	120,00
20	13230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	50,00	UN	12,00	120,00
21	14286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	60,00	600,00
22	13231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	150,00	UN	5,00	750,00
23	9870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	200,00	4.000,00
24	14295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	270,00	2.700,00
25	14296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	240,00	2.400,00
26		GRAXA PARA LUBRIFICAR ROÇADEIRAS E MOTOSSEAS BISNAGA COM 150 GRAMAS	20,00	UN	20,00	400,00
27		AVENTAL DE RASPA PARA PROTEÇÃO	20,00	UN	130,00	2.600,00
28	14288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	250,00	5.000,00
29	14289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	250,00	5.000,00
TOTAL						

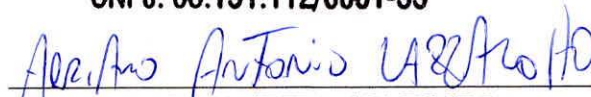
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13237	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	150,00	HORAS	600	9.000,00
2	14297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	100,00	HORAS	600	6.000,00
3	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	200,00	HORAS	600	12.000,00
TOTAL						

EMPRESA: MECÂNICA DE MOTOSSERRAS DO SÉCO
ENDEREÇO: AV RAMALHO PUA, 444, SAÍDO ENTRE RIOS
CIDADE: SAS
TELEFONE: 46 3563 2146 / 991359068
CNPJ:

DATA/LOCAL

09/03/21

Mecânica de Motosserras do Séco
Antonio Lazzarotto
CNPJ: 08.151.112/0001-55


 ASSINATURA / CARIMBO

COTAÇÃO DE PREÇO
REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	20,00	UN	50,00		
2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	10,00	UN	580,00		
3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	450,00		
4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	100,00		
5	14294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	75,00		
6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	2.000,00	UN	2,80		
7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	1.000,00	UN	3,00		
8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	85,00		
9	14283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	20,00	UN	260,00		
10	14291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	190,00		
11	13229	FIO PARA ROÇADEIRAS REDONDO ROLO COM 246 METROS 3 MM	15,00	ROLO	270,00		
12		FIO PARA ROÇADEIRAS QUADRADO ROLO COM 246 METROS 3 MM	10,00	ROLO	270,00		
13	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	105,00		
14	14293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	88,00		
15	13234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	5,00	UN	450,00		
16	9868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	90,00		
17	5433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	8,00	BALDE	880,00		
18		ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	400,00	UN	25,00		
19	14292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	140,00		
20	13230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	50,00	UN	12,00		
21	14286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	28,00		
22	13231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	150,00	UN	5,00		
23	9870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	280,00		
24	14295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	280,00		
25	14296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	250,00		
26		GRAXA PARA LUBRIFICAR ROÇADEIRAS E MOTOSSEAS BISNAGA COM 150 GRAMAS	20,00	UN	45,00		
27		AVENTAL DE RASPA PARA PROTEÇÃO	20,00	UN	55,00		
28	14288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	650,00		
29	14289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	450,00		
TOTAL							

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13237	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	150,00	HORAS	60,00	
2	14297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONsertos DE TRATOR DE ROÇADEIRA	100,00	HORAS	150,00	
3	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONsertos ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	200,00	HORAS	150,00	
TOTAL						

EMPRESA: VENTURINO DAL MAGNO E CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 2831

CIDADE: STO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

TELEFONE: 46-3563-1649

CNPJ: 79.720.702/0001-08

DATA/LOCAL

STO ANTONIO DO SUDOESTE - 29/03/21

Venturino Dal Magno
 ASSINATURA DO ARIMBO

COTAÇÃO DE PREÇO
REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	20,00	UN	225,00	4.500,00
2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	10,00	UN	310,00	3.100,00
3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	165,00	1.650,00
4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	85,00	850,00
5	14294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN		xxxxxxx
6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	2.000,00	UN	2,30	4.600,00
7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	1.000,00	UN	2,30	2.300,00
8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	65,00	1.300,00
9	14283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	20,00	UN	160,00	3.200,00
10	14291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN	80,00	800,00
11	13229	FIO PARA ROÇADEIRAS REDONDO ROLO COM 246 METROS 3 MM	15,00	ROLO	230,00	3.450,00
12		FIO PARA ROÇADEIRAS QUADRADO ROLO COM 246 METROS 3 MM	10,00	ROLO	230,00	2.300,00
13	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	86,00	860,00
14	14293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN		xxxxxxxxx
15	13234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	5,00	UN	460,00	2.300,00
16	9868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	35,00	700,00
17	5433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	8,00	BALDE		xxxxxxxxx
18		ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	400,00	UN	15,00	6.000,00
19	14292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN		xxxxxxxxxxx
20	13230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	50,00	UN	6,00	300,00
21	14286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	10,00	UN	10,00	100,00
22	13231	REBITÉ PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	150,00	UN	4,00	600,00
23	9870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	85,00	1.700,00
24	14295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN		xxxxxxxxx
25	14296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	10,00	UN		xxxxxxxxx
26		GRAXA PARA LUBRIFICAR ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS BISNAGA COM 150 GRAMAS	20,00	UN		xxxxxxxxx
27		AVENTAL DE RASPA PARA PROTEÇÃO	20,00	UN		xxxxxxx
28	14288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS	20,00	UN	250,00	5.000,00
29	14289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	20,00	UN	230,00	4.600,00
TOTAL						56.750,00

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13237	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	150,00	HORAS	40,00	6.000,00
2	14297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	100,00	HORAS	40,00	4.000,00
3	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS	200,00	HORAS	40,00	8.000,00
TOTAL						18.000,00

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

TELEFONE:

CNPJ:

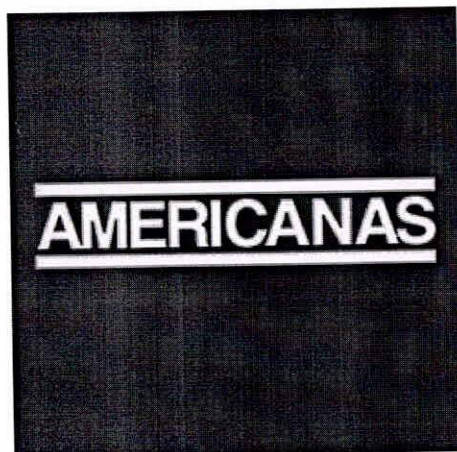
DATA/LOCAL

13.436.105/0001-30

LIRIO LAUDENIR BRAUN
85830887991

RUA DAS LARANJEIRAS, 520
BAIRRO JD. FLORESTA
85750-000, PLANALTO - PR

L. Braun
ASSINATURA /CARIMBO



Bisnaga Graxa Para Transmissão Ponteira De Roçadeiras 150

(Cód.1853999021)Embalagem contendo: - 1 Graxa com 150 gramas - Esta graxa é especial para utilização em ponteiras de Roçadeiras de qualquer marca, modelo ou potência. Melhor graxa do mercado Brasileiro. Graxa a base de Lítio com Bissulfeto de Moli...[mais informações](#)
política de troca e devolução

R\$ 24,01

em até 2x sem juros no **cartão de crédito** e receba R\$ 0,25 (1% de volta)

R\$ 24,01 em até 4x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 0,25 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 299/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.720.702/0001-08, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS	RAISMANN	UN	20,00	65,00	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	14287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS	STHIL	UN	10,00	550,00	5.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	14290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS	STHIL	UN	10,00	350,00	3.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	13233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS	STHIL	UN	5,00	106,00	530,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	14294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	STAHL	UN	10,00	52,00	520,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	9869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS	STHIL	UN	2.000,00	1,95	3.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	13232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS	STHIL	UN	1.000,00	2,40	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	14285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS	STHIL	UN	20,00	75,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	14283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA	STHIL	UN	20,00	328,00	6.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	14291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	IMANN	UN	10,00	94,00	940,00
LOTE: 001 -	11	13229	FIO PARA ROÇADEIRAS COM 300 METROS	STHIL	ROLO	15,00	210,00	3.150,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001								
LOTE: 001 - Lote 001	12	14284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS	STHIL	UN	10,00	68,00	680,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	14293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	STHIL	UN	10,00	65,00	650,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	13234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	STHIL	UN	5,00	310,00	1.550,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	9868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS	STHIL	UN	20,00	73,90	1.478,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	5433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	STHIL	BALDE	8,00	472,00	3.776,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	14292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	COPESEL	UN	10,00	64,00	640,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	13230	PORCA PARA ROÇADEIRAS	RAISMANN	UN	50,00	12,00	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	14286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS	RAISMANN	UN	10,00	15,00	150,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	13231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS	STHIL	UN	150,00	3,50	525,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	9870	SAIBRO PARA MOTOSERRAS	STHIL	UN	20,00	235,00	4.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	14295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	STAHL	UN	10,00	170,00	1.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	14296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	STAHL	UN	10,00	112,00	1.120,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	14288	VIRABREQUIM PARA MOTOSERRAS	STHIL	UN	20,00	420,00	8.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	14289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS	STHIL	UN	20,00	350,00	7.000,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	13237	SERVIÇOS DE LIMPEZA CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E PODADEIRAS	COPESEL	HORAS	150,00	59,00	8.850,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	14297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS DE TRATOR DE ROÇADEIRA	COPESEL	HORAS	100,00	79,00	7.900,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	13236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONSERTOS ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E PODADEIRAS	COPESEL	HORAS	200,00	79,00	15.800,00
TOTAL								95.319,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 95.319,00 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Dezenove Reais).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 13867-3.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
860	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de outubro de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA

CNPJ Nº: 79.720.702/0001-08

ELEZANDRO MAICON BARROSO

CPF Nº: 039.651.689-08

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018

Pregão nº 75/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 79.720.702/0001-08, neste ato representada por ELEZANDRO MAICON BARROSO, portador do CPF nº 039.651.689-08 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 05/10/2021.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/10/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/10/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
79.720.702/0001-08
ELEZANDRO MAICON BARROSO
039.651.689-08



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 294/2021

Equipiano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	04/05/2021	31
294	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550597-6	ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO	403/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	EM ATE 30 DIAS	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM ATE 30 DIAS	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	5 Dias	

Descrição:

Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição de equipamentos e serviços para o desenvolvimento das atividades, como podas de arvores, cortes de gramas bem como a manutenção dos equipamentos, para o melhorar e manter a limpeza e conservação das vias públicas referente ao paisagismo.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009866	CABEÇOTE PARA PONTEIRA DE ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	20,00	60,00	1.200,00
014287	CILINDRO COM PISTÃO PARA MOTOSSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	UN	10,00	400,00	4.000,00
014290	CILINDRO COM PISTÃO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	10,00	400,00	4.000,00
013233	COLETE UNIVERSAL PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	10,00	100,00	1.000,00
014294	CRUZETAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	70,00	700,00
009869	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	UN	2.000,00	2,80	5.600,00
013232	DENTE PARA CORRENTE DE PODADEIRAS HT 75- STHIL	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
014285	EIXO DE ACIONAMENTO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	20,00	85,00	1.700,00
014283	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO DE ROÇADEIRA FS 290 STHIL	UN	20,00	200,00	4.000,00
014291	FACA PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	190,00	1.900,00
017949	Fio para roçadeiras quadrado rolo com 246m 3mm	ROLO	10,00	270,00	2.700,00
017948	Fio para roçadeiras redondo rolo com 246 m 3mm	ROLO	15,00	270,00	4.050,00
017950	Graxa para lubrificar roçadeiras e motosserras bisnaga com 180 gramas	BISN	20,00	24,01	480,20
014284	JOGO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	10,00	86,00	860,00
014293	LUVAS DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	88,00	880,00
013234	MÁQUINA COSTAL PARA PASSAR VENENO	UN	5,00	460,00	2.300,00
009868	NAVALHAS DE CORTE PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	20,00	50,00	1.000,00
009872	Oleo 2 tempos de 500 ml	UN	400,00	25,00	10.000,00
005433	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - 20 L	BALDE	8,00	880,00	7.040,00
014292	PARAFUSOS DAS FACAS DAS ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	64,00	640,00
013230	PORCA PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	50,00	12,00	600,00
014286	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	10,00	28,00	280,00
013231	REBITE PARA CABEÇOTE DE ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	150,00	5,00	750,00
009870	SAIBRO PARA MOTOSSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	UN	20,00	200,00	4.000,00
013237	SERVIÇOS DE LIMPEZA	HORAS	150,00	60,00	9.000,00
	CARBURADOR DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS				
014297	SERVIÇOS EM GERAL DE CONsertos	HORAS	100,00	60,00	6.000,00
	DE TRATOR DE ROÇADEIRA				
013236	SERVIÇOS EM GERAL DE CONsertos	HORAS	200,00	60,00	12.000,00
	ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E PODADEIRAS				
014295	TUBO MACIÇO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	270,00	2.700,00
014296	TUBO OCO DE CARDAN PARA ROÇADEIRAS DE TRATOR	UN	10,00	240,00	2.400,00
014288	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRAS, MS 180 STIHL E MS 260 STHIL	UN	20,00	250,00	5.000,00
014289	VIRABREQUIM PARA ROÇADEIRAS FS 290 STHIL	UN	20,00	250,00	5.000,00
	TOTAL				104.780,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 294/2021

000022

Equipiano

Página:2

TOTAL GERAL 104.780,20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ao custo máximo de **R\$ 104.780,20 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1220	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/05/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS , pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 104.780,20 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

1. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000025

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e ainda o que exige o artigo 9 da Lei municipal nº 2.868/2021.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 104.780,20 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

- dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 04/05/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de peças e serviços para consertos e manutenções de roçadeiras, motosserras, podadeiras e tratores de corte, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 104.780,20 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/05/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal